

Edital de seleção de bolsista N°01/2021

Projeto: “Ficcionalizar: oficina de escrita criativa do Campus Irati”

Modalidade: Extensão

Coordenador: Prof. Dr. Antonio Peterson Nogueira do Vale (IFPR-Irati)

Co-coordenadora: Profa. Dra. Aline Cristina Oliveira (IFPR- Palmas)

A Coordenação do projeto torna público, por meio deste Edital, as etapas, critérios e cronograma da seleção de bolsista para atuar no projeto de extensão supracitado, contemplado com uma cota de bolsa pelo EDITAL N° 01/2021.

1. VAGAS

O presente projeto de extensão seleciona acadêmico(a) de graduação para assumir 1 (uma) vaga como bolsista pelo Projeto de extensão supracitado, aprovado no edital EDITAL 04/2021 – DIEXT/PROEPP. A bolsa tem valor mensal de R\$ 400,00 para 20h/semanais de atividades no projeto. Vigência da bolsa: agosto de 2021 a julho de 2022.

2. REQUISITO

Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior do Campus Irati/IFPR.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas via preenchimento do formulário eletrônico (Google Forms) acessível pelo link: <https://forms.gle/SWdes9p4agexpcp98>

O período de inscrição é de 22 a 26 de julho 2021.

A homologação da inscrição será informada pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no dia 27 de julho. No caso de apresentação de documentação incompleta, ou em inconformidade com o requisito do item 2 deste Edital, a inscrição será indeferida, sem possibilidade de recurso.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos (digitalizados ou natodigitais) nos campos correspondentes do formulário eletrônico cujo link encontra-se no item 3 deste edital:

- a) Documento de identificação com foto (pdf ou jpg);
- b) Comprovante de matrícula (pdf);
- c) Declaração de disponibilidade de horário (pdf ou jpg);
- d) Declaração de acesso à internet e disponibilidade computador/notebook/tablet (pdf ou jpg);

* Os itens “c” e “d” deverão ser elaborados pela(o) própria(o) candidata(o) à bolsa.

5. SELEÇÃO

Somente os candidatos que enviarem os documentos no prazo estabelecido neste Edital (vide

cronograma, item 7 deste Edital) e cumprirem com o requisito descrito no item 2 deste edital terão sua inscrição homologada e poderão participar da seleção. A seleção será realizada em duas etapas subsequentes:

5.1. Primeira etapa (classificatória e eliminatória): análise das respostas dadas no Google Forms.

Os candidatos deverão elaborar textos inéditos nos campos requeridos no Google Forms.

5.1.1. Na análise dos textos serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) capacidade narrativa: adequação ao gênero textual proposto, elementos essenciais da narrativa e evolução do texto. (3 pontos)
- b) habilidade de comunicação: adequação da linguagem, clareza da fala, demonstração de motivação e criatividade (2 pontos);

5.1.2. a inscrição vale dez pontos e a previsão da distribuição de pontos abordada em 5.1.1. se refere aos dois textos requeridos no Forms.

5.1.3. A(o) candidata(o) que não atingir a pontuação mínima de **seis pontos** nesta etapa será **desclassificada(o)** da seleção.

5.2. Segunda etapa: entrevista (classificatória)

Participarão desta etapa apenas candidatos classificados na etapa anterior e que tiveram notas exatamente idênticas, para fins de desempate.

5.2.1. Nesse caso, e somente assim, os candidatos serão submetidos a entrevista previamente marcada pela Coordenação do Projeto.

7. CRONOGRAMA

Cronograma de Seleção

21 e 22/07/2021 Divulgação da chamada interna de seleção de bolsista

De 22 a 26/07/2021 Período de inscrição dos discentes (via formulário eletrônico)

27/07/2021 Homologação das inscrições (após análise dos pré-requisitos)

28/07/2021 Análise das respostas enviadas pelos estudantes (via formulário eletrônico)

Até 29/07/2021 Divulgação Resultado da Etapa 1 (via e-mail candidatos) até às 22h do dia 29/07/2021.

30/07/2021 Data-limite para interposição de recurso.

30/07/2021 Resultado Provisório da Seleção (via e-mail candidatos) até às 22h do dia 30/07/2021.

10/08 Divulgação Resultado Final e inserção dos dados do bolsista no Sistema.

8. DAS FUNÇÕES DO BOLSISTA

O(a) bolsista do projeto deverá desenvolver, em colaboração com demais membros da equipe executora do projeto, as seguintes atividades:

- a) A/O estudante terá, inicialmente, contato com leituras disponibilizadas pelos orientadores para ter um amplo conhecimento da Escrita Criativa.
- b) O estudante também deverá ler alguns textos narrativos (contos, romances e novelas) que servirão de base para a discussão na Oficina.
- c) Semanalmente, haverá a sugestão de leituras para o estudante e, na mesma periodicidade, reuniões com os coordenadores.
- d) Antes da Oficina propriamente dita, o estudante deverá mostrar o relatório parcial de sua atuação e desenvolvimento do projeto.
- e) Durante a Oficina, o estudante vai atuar, junto aos coordenadores, na leitura sensível e crítica dos textos dos participantes da oficina.
- f) O estudante, na condição de monitor, poderá atender alguns participantes da oficina para conversarem sobre algum texto e encaminhará todas as dúvidas textuais para os coordenadores.
- g) Outras atividades inerentes à leitura crítica, produção e revisão do texto serão discutidas entre os coordenadores e o ou a bolsista.

Obs.: A/O estudante/monitor(a) será avaliado(a) de perto semanalmente, com os encontros nos quais deverá dar conta das leituras obrigatórias a sua formação dentro do projeto. Além de estar em constante processo de escrita com fichamentos, resumos e resenhas de textos sugeridos e orientados pelos coordenadores.

9. DA BOLSA

O(a) acadêmico(a) selecionado(a) como bolsista terá direito a uma bolsa no valor mensal de R\$ 400,00 referentes a 20 horas de atividades semanais, com início do pagamento condicionado ao repasse dos recursos financeiros pelo governo federal para o IPFR. O período de vigência da bolsa é de agosto a julho de 2022, podendo ser interrompida a qualquer momento pela Coordenação do projeto caso este se encerre antecipadamente ou caso o desempenho do(a) bolsista seja insatisfatório, não gerando, ainda, vínculo empregatício com a Instituição ou com as agências de Fomento.

10. Disposições finais

A seleção de que trata este Edital será conduzida pelos coordenadores do projeto, Prof. Dr. Antonio Peterson Nogueira do Vale e pela co-coordenadora Profa. Dra. Aline Cristina Oliveira. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelos coordenadores supracitados e em segunda instância, caso necessário, pelo Comitê de Pesquisa do Campus Irati.

Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail institucional do Coordenador do projeto:
peterson.nogueira@ifpr.edu.br

Irati, 21 de julho de 2021.